



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 74

Sessão Ordinária de Abril

2.ª Reunião de 02-05-2001

Aos dois dias do mês de Maio do ano dois mil e um, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário João Pedro Simões Dias, e pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos, e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, José Augusto Fernandes Júnior, João Pires da Rosa, Álvaro Patrício do Bem, Pedro Machado Pires da Rosa, Maria Teresa Fidélis da Silva, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Henrique Manuel Morais Diz, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Rogério Mário Madaíl da Silva, António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre, João Coelho Gonçalves, Fernando Vieira Ferreira, Firmino Marques Ferreira, Diogo Manuel Santos Soares Machado, António Sousa Dinis Correia, Dinis Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18:30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, João Manuel Freire Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Jorge Manuel do Nascimento, Manuel Simões Madaíl e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Jaime Simões Borges e Domingos José Barreto Cerqueira.

De seguida o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, da substituição dos vogais Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, pela vogal Maria Teresa Fidélis da Silva; o vogal Nuno Teixeira Lopes Tavares, pelo vogal João Manuel Freire Ferreira e o vogal Armando Manuel Dinis Vieira, pelo vogal Firmino Marques Ferreira.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu continuidade à “ordem de trabalhos” prevista para esta Sessão.

PONTO N.º 2 – CÂMARA MUNICIPAL – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA RELATIVOS A 2000.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 29/03/2001, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve introdução do assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(Entretanto, entraram na sala os Vogais Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, Raúl Ventura Martins, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva e Luís Miguel Capão Filipe).

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

“Em primeiro lugar senhor Presidente, senhores Deputados, cada vez que nos defrontamos com a discussão ou a apreciação do Relatório de Actividades, nós temos uma dificuldade grande. Temos um Plano de Actividades que é desenvolvido por diversos objectivos em que estão identificadas obras e as verbas que irão ser envolvidas em cada um desses objectivos, e depois não temos ao nível do Relatório de Actividades nenhum documento que permita uma comparação directa e clara, com a execução do Plano. É impossível ir projecto a projecto, obra a obra verificar. A não ser através da verificação no terreno e, portanto, a apreciação tem de ser muito mais em termos gerais de execução e de algumas coisas que são mais evidentes para todos.

Eu não sei se será possível no futuro, até porque está para ser alterado ou que irá entrar em vigor um novo modelo na contabilidade das autarquias, mas se fosse possível evoluir no sentido de poder comparar estes elementos, penso que era importante.

Mas no geral, senhor Presidente, senhores Deputados, basta olhar para as taxas de execução para saber que o Plano apresentado para o ano dois mil, foi de facto um plano de intenções.

O senhor Presidente esteve aqui a ler o Relatório e a introdução ao Relatório, mas não é um exercício despropositado pegarmos na introdução ao Plano de Actividades, para através dessa introdução verificarmos o que é que de facto foi feito ou o que é que não foi feito. E digo-lhe senhor Presidente, senhores Deputados, que pegando no Plano de Actividades para o ano dois mil, aprovado pela Câmara e ratificado nesta Assembleia Municipal, nem sequer os destaques feitos pelo senhor Presidente da Câmara na introdução desse documento foram razoavelmente cumpridos.

Nós temos que nos reportar ao período. Houve um Plano de Actividades para o ano dois mil, e este é um Relatório de Actividades do ano dois mil. No período: arranque da Pista de Remo - não arrancou!? Pavilhão MultiUsos - não arrancou!? Especial destaque ao “arrelvamento” dos campos de futebol das freguesias onde é que está? Nem um! O conselho local de educação nunca reuniu; a habitação social foi irrisória (seis casas entregues e um CDRH feito). Nem um único Plano veio a esta Assembleia – eu estou sempre a referir-me à introdução do Plano de Actividades e aos compromissos que neles estavam. Nem o Plano de Urbanização; nem um único Plano de Pormenor. O mercado Manuel Firmino não arrancou a sua remodelação; o Mercado do Peixe não arrancou a remodelação; a Polícia Municipal – onde é que ela está?

Senhor Presidente, se a taxa de execução geral é, nos números que o senhor Presidente citou, a taxa de execução da sua introdução, nem aos trinta por cento chega.

É curioso que o senhor Presidente tenha feito hoje a leitura da introdução ao Relatório. Mas eu penso que qualquer membro desta Assembleia, ao ler a introdução ao Relatório de Actividades, percebe que esse Relatório é muito mais uma introdução a um novo Plano de Actividades do que concretamente um Relatório da Actividade desenvolvida.

Comecemos pela apreciação das receitas (pág. 104). O senhor Presidente afirmou que as receitas correntes subiram – e até subiram, muito ligeiramente é certo, nestes últimos três anos: quatro milhões e dezanove mil contos em noventa e oito; quatro milhões duzentos e quarenta e um mil contos em noventa e nove; quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil em dois mil. Ora, sendo as receitas correntes aquelas que são mais passíveis de previsão, comprova que este

Orçamento era completamente de “loucos”, ao prever seis milhões cento e oitenta e oito mil contos nas receitas correntes. Aliás, se não fosse ter início durante o ano a recolha da taxa de resíduos sólidos, que foi aprovada em Maio e que já permitiu angariar pela Câmara cerca de trinta mil contos, as receitas correntes não teriam tido qualquer evolução significativa no seu total - seria “zero” de crescimento.

Há pouco, o senhor Presidente sublinhou que tinha aumentado as receitas totais em relação ao ano passado um milhão e duzentos mil contos. Ora, se nas receitas correntes a situação é praticamente estacionária, com certeza que esse aumento geral de receitas, só poderia resultar do aumento das receitas de capital. Ora, será que o aumento das receitas de capital é assim tão significativo? Não é, meus senhores. É necessário fazermos um exercício para apurarmos de facto, qual é a evolução real das receitas de capital. O sistema da contabilidade das autarquias, obriga a que nas receitas de capital sejam incluídos os empréstimos que são contraídos. Portanto, nas receitas de capital, entram não só aquelas receitas que são angariadas do Orçamento de Estado, ou por venda de bens, ou por qualquer outras coisas, mas também têm que entrar os empréstimos que são contraídos.

Fazendo as contas à evolução das receitas, com e sem empréstimos, tem razão o senhor Presidente ao dizer que as receitas totais, em relação ao ano passado, aumentaram um milhão duzentos e trinta e três mil contos. Mas, se em mil novecentos e noventa e nove deduzirmos um empréstimo de médio e curto prazo de cento e sessenta mil contos e em dois mil, deduzirmos um empréstimo de médio e longo prazo de um milhão trezentos e cinquenta mil, então, senhor Presidente, senhores Deputados - o aumento real das receitas do município do ano passado para este ano é de quarenta e três mil contos; única e exclusivamente!?

Volto à mesma coisa, volto à taxa dos resíduos sólidos para o comprovar (as contas são simples de fazer e não é nenhum malabarismo). É por isso que contesto qualquer afirmação, quando qualquer extrapolação optimista em relação à afirmação que conta da página 103, e que o senhor Presidente aqui referiu. O aumento real é inferior a cinquenta mil contos.

Ora, se constataremos por exemplo, que os aumentos dos encargos com o pessoal foram, em apenas um ano, superiores a duzentos mil contos, então o aumento das receitas totais, reais, isto é, deduzidas de empréstimos, nem chega para compensar um quarto do aumento das despesas com o pessoal.

Quanto às despesas, é necessário questionar o quadro da página 108, à luz dos compromissos assumidos e não pagos. Isto é, a Câmara apresenta-nos um quadro em que as receitas de capital se apresentam ainda ligeiramente superiores às receitas correntes. Portanto, nós sabemos que se as despesas de capital são inferiores às despesas correntes, é um claro sinal de má gestão.

Mas esse quadro, não pode deixar de ser lido em cruzamento com a situação dos compromissos assumidos e não pagos. Porque aí, se formos ver o que são despesas correntes e o que são despesas de capital, talvez cheguemos à conclusão que a parte de despesas correntes é muito superior às de despesas de capital. Por exemplo, afirma-se que baixaram as despesas com a aquisição de serviços de um milhão e quatrocentos e sessenta e um mil contos para um milhão quatrocentos e nove mil contos – ou seja, teria baixado cinquenta e dois mil contos a factura das prestações de serviços - mas se formos à relação dos compromissos assumidos e não pagos, só a Mota & Companhia devem-se duzentos e trinta e dois mil; à ERSUC, mais quarenta e cinco mil... e por aí fora!? Portanto há com a aquisição de serviços uma subida (e que não é pequena) só que está nos “calotes”; porque só é incluído no Orçamento aquilo que está efectivamente pago e não o que está cabimentado ou despesa que está autorizada. Portanto, há um clara subida também.

As despesas correntes reais deverão superar em muito as de capital, e nestas as correspondentes à aquisição de serviços continuam a disparar para níveis absolutamente inaceitáveis.

É na relação das despesas com o pessoal/aquisição de serviços, que deve ser encontrada umas deficiências principais do funcionamento da Câmara. Em mil novecentos e noventa e sete as despesas com o pessoal foram de um milhão cento e quarenta mil contos.

Em dois mil já atingiram um milhão seiscentos e setenta e seis mil. O senhor Presidente, diz que desde o ano passado os quadros aumentaram em vinte e quatro efectivos, mas as despesas aumentaram em duzentos mil contos entre o ano passado e este ano?! Portanto, em três anos houve um aumento de quarenta e sete por cento nas despesas com o pessoal. Seria de esperar destes aumentos ganhos de eficácia na intervenção directa do município, nomeadamente se considerarmos por exemplo, que à volta dos Armazéns Gerais já terão sido gastos dois milhões de contos - e aquilo que assistimos, é que em vez de haver uma maior intervenção da Câmara, uma maior intervenção directa na resolução dos problemas, na administração directa de obras e na realização de serviços que são dados a terceiros. Seria uma coisa perfeitamente normal que isso acontecesse com este aumento de encargos com pessoal, mas não. Nós assistimos a um aumento de encargos com o pessoal e a um disparar dessas aquisições de serviços. É uma coisa completamente incompreensível.

Em mil novecentos e noventa e sete, as aquisições de serviços era de seiscentos e oitenta e sete mil contos; em dois mil já chegaram a um milhão quatrocentos e nove mil contos – um aumento para mais do dobro em três anos; ou será mesmo para o triplo se tivermos em conta os compromissos assumidos e não pagos.

Esta situação dos compromissos assumidos e não pagos, é um dado que complica e vicia a apreciação das contas. Sobre os compromissos assumidos e não pagos é necessário uma análise mais fina; quer pelo valor recorde atingido no final do ano dois mil – aliás, recorde já ultrapassado agora na Comunicação do senhor Presidente, em que diz que esses compromissos já são superiores a três milhões de contos. Mas se na altura do Relatório (e é disso que estamos a falar) estavam em dois milhões cento e setenta e um mil contos; aquilo que foi impressionante, ao olhar para o quadro dos compromissos assumidos e não pagos é o seguinte: é que vai-se pensar que eram coisas do ano passado, mas não. Nestes dois milhões cento e setenta e um mil contos de valor total, apenas um milhão e oitocentos e trinta e sete mil, são referentes ao ano dois mil; ainda há de anos anteriores, trezentos e trinta e três mil contos por pagar?! De noventa e nove; de noventa e oito; de noventa e sete; e até de noventa e seis!? Há um documento de noventa e seis, de cem mil contos; há nove documentos de noventa e sete, de seis mil contos; há trinta e um documentos de noventa e oito, superiores a nove mil contos; e há cento e oitenta e sete documentos de mil novecentos e noventa e nove, de valor superior a trezentos e dezassete mil contos.

Está tudo na relação que os senhores distribuíram. Não foi pago em dois mil, um terço dos compromissos que existiam no final de mil novecentos e noventa e nove. A quem é que a Câmara deve? Deve a toda a gente. É a industriais; é a empreiteiros; a livrarias; a papelarias; a tipografias; a associações e colectividades várias (mas não ao Beira Mar que estava em dia); a várias administrações de condomínio; milhares de contos a agrupamentos de escolas e jardins de infância; à ADSE, à APA (mas essas devem estar perdoadas); aos bombeiros; aos hotéis; à Caritas Diocesana; ao Conservatório de Música; a jornais e rádios; aos Serviços Municipalizados, à Universidade de Aveiro, à Ordem dos Advogados, e até a algumas paróquias. Se é assim que se ganha bom nome na praça; senhor Presidente, acho que não.

A diferença entre os números anunciados por Alberto Souto para o ano dois mil e os efectivamente realizados, é a diferença que separa um “Plano delilusões” e a realidade objectiva das contas. É também a diferença entre um “Plano de Faz de Conta”, que o seu próprio autor sabe que não vai cumprir, e uma abordagem realista e objectiva da gestão municipal.

Essa abordagem, para ser de facto realista e objectiva, deve ter também alguma margem para o imprevisto e para iniciativas não programadas à partida. Mas apenas isso; uma margem.

Porque sabemos bem que os recursos municipais nunca serão muito superiores àqueles que se podem prever no início de cada ano.

A Câmara não joga no Casino, nem na Bolsa, e as heranças (sendo possíveis), não acontecem todos os dias. Até o Governo por muito que visite Aveiro e aqui prometa mundos e fundos, acaba sempre, na prática, por se quedar aquém das expectativas que vai criando.

Não pretendo com estas palavras negar a obra que é feita e que está à vista de todos. Muito mal iria o município após receber as participações que recebe do Orçamento de Estado, após cobrar milhões aos bolsos dos munícipes, e após a recepção de Fundos Comunitários, se não apresentasse obra feita.

É necessário, no futuro, que a discussão de um Plano de Actividades seja um "momento de verdade", em que se assentam prioridades de execução de obras dentro de uma estratégia predefinida, próximas das previsões de recursos disponíveis. E é necessário olhar para as receitas do município, que a todos dizem respeito, como um bem precioso que é preciso rentabilizar melhor, evitando desperdícios e futilidades, para aplicar onde for mais urgente e necessário.

É necessário, parar de negar a degradação da situação financeira municipal denunciada pela Comissão Concelhia de Aveiro do PCP, que afinal só peca por defeito não peca por excesso, e tomar as medidas que forem necessárias para a sua resolução".

(Entretanto, entrou na sala o Vogal Joaquim dos Santos Abreu).

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD)

A

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)

(Entretanto, entrou na sala a Vogal Maria João Santos Pais).

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

B

Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

"Muito obrigado senhor Presidente. Eu antes de ler aqui alguns apontamentos que tirei na preparação desta Assembleia, queria dizer algo sobre as intervenções anteriores. Algumas delas suscitam-me algumas considerações, nomeadamente a intervenção da Dr.ª Virgínia Veiga.

Se efectivamente há alguma dúvida sobre os fornecedores, sobre se eles estão contentes ou não, porque é que não se faz um inquérito não nominativo, ao clima de satisfação dos fornecedores e tiram-se as teimas? Vão ver de certeza os resultados. E aí poderíamos comprovar (efectivamente tinha que ser um inquérito não nominativo), se eles estão contentes.

Uma outra relaciona-se com o problema da gestão financeira do município. Ao olhar aqui para o Relatório de Actividades, verifico que o Departamento Económico-Financeiro, tem sido um Departamento considerado menor. E porquê? Departamento Económico-Financeiro – lugar vago; Divisão Económica-Financeira – lugar vago; Divisão de Contabilidade - lugar vago. Só existe alguém nomeado para a Divisão do Património!

Ao fim deste tempo todo, a Câmara não tem nenhum responsável executivo na área financeira. Se crescer a isso, que o representante do executivo para esta área dá uma ocupação (pelo o que tenho ouvido falar) de cerca de três horas por dia, quando estamos a falar num orçamento de muitos milhões. Eu penso que este Departamento tem sido muito mal tratado, não só porque não se tem aproveitado recursos que eu acredito que existam. Não acredito que todas as pessoas que lá existiam antigamente não sejam competentes. Precisam de formação? É preciso fazer formação às pessoas, fazer a sua actualização. Mas ao fim deste tempo todo, este departamento

não tem responsáveis e isto é uma lacuna enorme, que não encontramos em mais nenhum departamento. Prova o pouco interesse que o executivo tem por este departamento.

Voltando agora à minha intervenção de fundo. Antes de mais gostada de começar a minha intervenção pela apreciação dos aspectos formais do Relatório de Actividades e da Conta de Gerência.

Com efeito a documentação distribuída, ainda que com uma melhoria de conteúdo em relação aos anos anteriores (talvez pela sugestão que temos vindo a fazer ao longo do tempo), mas revela as seguintes deficiências:

A qualidade das fotocópias é bastante fraca, alguns caracteres são dificilmente decifráveis e estão "cortados" (por exemplo, o balancete da conta de gerência) e os mapas originalmente a cores, fotocopiados a preto e branco são completamente indecifráveis. Recomendamos que seja dada uma melhor atenção à qualidade do trabalho que nos é entregue;

Alguns mapas estão demasiado reduzidos o que os torna de difícil leitura (por exemplo, a relação de encargos assumidos e não pagos) – é preciso uma lupa para ver o que quer que lá esteja. Em muitos casos, falta uma análise histórica (dos anos anteriores) da evolução de alguns indicadores; por exemplo, quanto aos efectivos por unidades orgânicas (pág. 41 do Relatório de Actividades), não é fornecida informação da evolução dos efectivos em relação ao ano anterior.

Em relação ao Relatório de Actividades, no âmbito dos Recursos Humanos, os dados da página 23 não estão de acordo com os que são referidos na página seguinte.

Em relação ao seguimento das despesas financeiras, pergunto: para quando o POCAL? Existe um Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais, que foi aprovado pela Lei 42/98 que se encontra em implementação em muitas autarquias - não ouvimos falar nada sobre a implementação deste Plano, que vai permitir de certeza ao Executivo fazer uma melhor gestão dos recursos e de certeza permitirá à Assembleia fazer um melhor seguimento das despesas.

Em relação à Conta de Gerência do ano de 2000, tenho a salientar o seguinte: O nível de execução das despesas de investimento foi de cerca de 43% do previsto. Ou seja, realizou-se menos de metade dos investimentos previstos - previu-se cerca de 8 milhões de contos e realizou-se apenas 3,4 milhões.

Em relação às de transferências de capital para os SMA, o nível de execução foi de 7%. Ou seja, de uma previsão de 1 milhão e 350 mil contos, a Câmara apenas transferiu cerca de 96 mil contos; o que conduz a que os SMA ao pretenderem realizar o programa de investimentos previstos, estão a correr um risco de entrar em colapso financeiro. Verifica-se no entanto, que em relação às instituições do sector privado o Orçamento foi excedido em 40%! Pelo que gostaria que o senhor Presidente nos esclarecesse da causa do sucedido. É assim, em termos de despesas correntes vamos encontrar o maior nível de execução, cerca de 85%; o que mais uma vez os dados reais vêm comprovar como despesismo exagerado deste Executivo.

Verificamos assim, que as despesas com o pessoal cresceram mais do que o previsto; representando um acréscimo em relação ao ano anterior de 203 mil contos! É preocupante que estas despesas tenham tido uma aumento médio nos últimos anos acima dos 210 mil contos. Quando à aquisição de serviços correntes, tem subido em espiral. Poderá perguntar-se: que é feito da melhoria da produtividade dos serviços tão apregoada no início do mandato?

A nível de aquisição de serviços, constatamos um dos maiores níveis de execução, cerca de 73%. Em relação a 1998 o aumento foi de cerca de 48% (quase mais cinquenta por cento) - o que é também um indicador de despesismo deste Executivo.

Outra rubrica de despesas correntes que foi superior ao previsto no Orçamento, foi a de encargos financeiros. O nível de execução foi nesta rubrica de 134%, o que deixa transparecer o aumento do nível de endividamento desta Câmara.

Analizando as despesas correntes por unidade orgânica, verifica-se que há duas unidades que absorvem a maior parte dos aumentos das despesas de 1997 a 2000. São elas - Os Órgãos da Autarquia, que registam um aumento de 100% das despesas (passando de 337 mil para 676 mil

contos no ano de 2000); e a unidade Educação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Acção Social, que regista um aumento de 108% (passando de 553 mil contos para 1 milhão e 150 mil contos em 2000). Esta última unidade orgânica é a mais dispendiosa do município, ultrapassando mesmo a unidade orgânica de Obras, Urbanização e Serviços Municipais de Habitação. Salientamos que estamos a referir-nos única e exclusivamente a despesas correntes, não englobando por isso o custo das obras desta unidade orgânica. Mais ainda, nesta unidade o custo das despesas correntes é superior às despesas de capital, que inclui os investimentos efectuados.

Quanto às receitas, quer correntes quer de capital, um traço comum - o que se realizou esteve muito longe do previsto! Nas primeiras, recebeu-se menos do que 70% do previsto, e nas de capital ainda menos, cerca de 56%.

Confirma-se, assim, que o Orçamento para o ano 2000 estava desajustado em relação à realidade. E que consequências para esta realidade?

Conforme alertamos na discussão do Orçamento, o grande risco que se corre é efectuar despesas na expectativa de serem cobertos por receitas que não se verificam. E a consequência é o avolumar do montante dos encargos assumidos e não pagos.

E, infelizmente, o que previmos aconteceu. Assim em 31/12/2000, e de acordo com a Conta de Gerência, o Executivo reconheceu uma dívida, excluindo as Entidades Financeiras, nos montantes de 2 milhões e 160 mil contos, a Entidades Privadas cerca de 103 mil contos (ao Estado e Outros).

Se ao valor das Dívidas a Terceiros, excluindo Entidades Financeiras, acrescermos as dívidas por Financiamentos Bancários de 4 milhões e 753 mil contos, a dívida da Câmara Municipal Aveiro em 31/12/2000 ascende a 7 milhões e 16 mil contos.

Para calcular a dívida global da Câmara, teremos que acrescer o montante do capital em dívida das Operações de Leasing Financeiro. Instrumento que este Executivo recorreu para financiar quer a compra de terrenos, quer a compra de equipamentos. A estimativa do montante em dívida é de 3 milhões e 400 mil contos para o financiamento da compra de terrenos relacionados com o Plano de Pormenor do Centro e de 220 mil contos para financiamento de outros bens. Tanto quanto penso saber, este financiamento devia ter sido liquidado com a venda de terrenos e parece não ter sido – gostaria que me confirmasse.

Sendo assim, a dívida da C.M.A. será de 9 milhões e 636 mil contos, a que se poderá acrescer ainda um montante significativo resultante de obras realizadas e ainda não facturadas, aguardar autos de medição.

Se compararmos o montante da dívida, com o montante das despesas realizadas no ano de 2000 (de cerca de 8 milhões 385 mil contos), poderemos concluir que esta Câmara tem uma dívida superior ao da sua Conta de Gerência!?

É nosso dever, alertar o Executivo para o crescimento desenfreado das dívidas, que a não ser contido pode vir a comprometer o desenvolvimento futuro da nosso Município.

Relembramos, que partilhamos do desejo de serem realizadas algumas das obras mercantes para o futuro do nosso Município - como é o caso do Programa Polis, do Apoio ao Projecto da Europa dos Pequenininos, das Passagens desniveladas na EN 109. Discordamos da oportunidade da realização de algumas delas, pela concentração temporal na sua execução - como é o caso da passagem desnivelada na Avenida Central - e embora concordando integralmente com algumas delas, discordamos profundamente com o exagero na concretização de algumas outras. Estamos neste caso a falar do Estádio para o EURO 2004. Não temos qualquer dívida do interesse para Aveiro da construção do novo Estádio e das infra-estruturas estruturantes, como seja as referentes ao Parque Desportivo. No entanto, não compreendemos porque se vai fazer um Estádio com a lotação para 33.000 pessoas, quando a UEFA apenas exige 30.000 lugares!? Não compreendemos ainda qual a necessidade de construir uma sub-cave num Estádio já de dimensões vantajadas para Aveiro. O resultado começa a ver-se. De uma estimativa inicial de

custo para um Estádio de 30.000 lugares que era 6 milhões de contos (ou seja, de 200 contos por lugar segundo referência da UEFA), passou-se a uma estimativa actual superior a 8 milhões de contos – alguém há-de pagar.

Em conclusão, é nosso entender que esta Conta de Gerência demonstra um descontrolo das despesas e um avolumar da dívida da Câmara para um nível que começa a ser preocupante. Resta deixar uma recomendação ao Executivo, para que sejam realizados os investimentos estruturantes para Aveiro, mas com um controlo apertado das despesas, nomeadamente das correntes”.

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)
Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)
Vogal Filipe Neto Brandão (PS)
Vogal António Salavessa (PCP)
Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD)

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, seguindo-se intervalo para jantar.

SEGUNDA PARTE

Pelas 22:15 horas, foram retomados os trabalhos, presididos pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos, na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal António Sousa Dinis Correia na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, José Augusto Fernandes Júnior, João Pires da Rosa, Álvaro Patrício do Bem, Pedro Machado Pires da Rosa, Maria Teresa Fidélis da Silva, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Henrique Manuel Morais Diz, Maria João Santos Pais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Rogério Mário Madaíl da Silva, João Coelho Gonçalves, Fernando Vieira Ferreira, Firmino Marques Ferreira, Dinis Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, João Manuel Freire Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, João Pedro Simões Dias, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Jorge Manuel do Nascimento, Manuel Simões Madaíl e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores José da Cruz Costa e Jaime Simões Borges.

Reiniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa deu continuidade à discussão do ponto n.º 2 - Câmara Municipal – Relatório de Actividades e Conta de Gerência Relativos a 2000.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos atinentes às intervenções efectuadas.

C

(Entretanto, entraram na sala os Vogais António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre, Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Luís Miguel Capão Filipe e Joaquim dos Santos Abreu).

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)

(Entretanto, entrou na sala o Vogal Raúl Ventura Martins).

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD)

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)

Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

“Também gostaria de falar sobre a crítica que o senhor presidente fez sobre o alarmismo. Eu penso que, e lembrando o que foi dito aqui, nomeadamente na nossa bancada e por mim, eu dizia que no nosso entender, esta Conta de Gerência demonstra um descontrolo das despesas e um avolumar da dívida da Câmara, o que não deixa de ser já reconhecido.

E apenas fazemos um recomendação: que sejam realizados os investimentos estruturantes, mas com controle das despesas nomeadamente as correntes. Portanto, não há aqui nenhum alarmismo, há aqui que dizer que é preciso ter cuidado. O caminho que está a ser enveredado pode conduzir a um precipício. Houve no entanto, aqui um argumento que eu considero falacioso – utilizando a mesma terminologia que o senhor Presidente utilizou para caracterizar algo que foi dito nestas bancadas: “a aquisição de serviços de arquitectura e equipamentos para as escolas são considerados despesas correntes”; então é preciso ver bem, porque se for assim, realmente não devem estar a ser classificadas as despesas no sítio correcto. Há rubricas próprias para enquadrar os investimentos. Chamem as coisas pelos nomes e coloquem-nas no devido espaço ou nas devidas contas.

A respeito das contas, houve uma questão que eu pus e que não tive resposta. Para quando o POCAL? Eu penso que o POCAL vem resolver este assunto todo. E vem dar uma clarificação. Eu penso que já é altura disto se começar a fazer, até porque vai ser obrigatório para muito breve. Há câmaras que estão muito avançadas neste campo e outras que até já o aplicam.

A outra situação e retomando a nossa análise dos riscos que se correm, eu queria remeter aqui para o decreto-lei 42/98, sobre a Lei das Finanças Locais que diz o seguinte: “a questão do endividamento municipal deverá orientar-se por princípios de rigor e eficiência prosseguindo os seguintes objectivos – minimização dos custos directos e indirectos, numa perspectiva a longo prazo e outros; e a não exposição a riscos excessivos”. É por aqui que eu acho que a Câmara tem que ter cuidado e realmente cumprir as orientações que a própria Lei das Finanças Locais, que é tão permissiva a nível da obtenção do endividamento, mas que nas entrelinhas vem dizer “cuidado”, é preciso não expor as organizações nomeadamente as autarquias locais a riscos excessivos”.

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

D

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Digo Soares Machado (CDS/PP)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos atinentes às intervenções efectuadas.

Nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53.º, da lei 169/99 de 18 de Setembro, o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência da Câmara Municipal, relativos ao ano 2000, foram apreciados pela Assembleia Municipal.

PONTO N.º 3 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2000.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 29/03/2001, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Dr. Albino Cunha, dos Serviços Municipalizados, fez uma breve introdução do assunto seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia:

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos atinentes às intervenções efectuadas. E

Dos Serviços Municipalizados

Dr. Albino Cunha

Membros da Assembleia:

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)

Nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 53.º, da lei 169/99 de 18 de Setembro, o Relatório de Gestão e Contas, dos Serviços Municipalizados, relativos ao ano 2000, foram apreciados pela Assembleia Municipal.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião, convocando a próxima reunião da presente sessão para o dia 7 de Maio de 2001 (segunda-feira) pelas 18:00 horas.

Eram 00:30 horas do dia 3 de Maio de 2001.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.